



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**

Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59/2025**  
**PROCESSO Nº 107/2025**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, CNPJ nº. 92.457.548/0001-83.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Colibri.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto “Fortalecendo o Serviço de Convivência II, pela Associação Colibri, que visa a manter a qualidade do atendimento ofertado pela instituição através do Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência e suas famílias, com atividades desenvolvidas por meio dos grupos de convivência, promovendo a autonomia e inclusão social.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 167/2024 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, para a execução do Projeto “Fortalecendo o Serviço de Convivência II.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 24.950,00** (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

**4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 274/2025

Projeto/Atividade: 2010



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**

Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01.02

Recurso: 1500

Valor: R\$ 24.950,00

**5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso pela OSC** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 19 de março de 2025.

Patricia de Lima Machado  
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP

Paula Fernanda Wachholz  
Jardim Prado  
Membro CPSCP